

DESPACHO

Lido no expediente da 22^a

Sessão Ordinária do 2^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões. 09 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 08 / 12 / 2025

Secretário(a)
Claudionor Pereira M. Júnior
Diretor Dep. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 / 2025

A P R O V A D O

Sessão de 10 / 12 / 2025

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente

Dispõe sobre a concessão da "Medalha de honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. Janiceli Sales da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **JANICELI SALES DA COSTA** efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. **JANICELI SALES DA COSTA**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Rosiane R

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente homenagem tem por finalidade conceder a Comenda "Honra ao Mérito Vovó Didi" à senhora **JANICELI SALES DA COSTA**, cidadã mipibuense que, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, tem prestado relevantes serviços ao município, que institui a referida honraria.

Com formação em Fisioterapia e pós-graduações em Fisioterapia Respiratória; Dermatofuncional e traumato-ortopédica; Especialista em estética avançada e residência em HOF (Harmonização orofacial); Docente no instituto Seven, Especialização em HOF pela (FACOP).

Casada com Guttemberg Ângelo, Hoje rendemos justa homenagem a esta grande mulher cuja trajetória reflete força, coragem, determinação e profundo compromisso com o bem-estar da população mipibuense. Janiceli Sales da Costa, iniciou sua caminhada profissional muito jovem, aos 14 anos, trabalhando como manicure. Com dignidade e perseverança foi, a partir desse ofício, que construiu o caminho para realizar um sonho maior: Formação em Fisioterapia. Como fisioterapeuta, prestou serviço por quatro anos no Centro Especializado de Reabilitação (CER) do município. Atuou também na clínica Equilíbrio, onde continuou demonstrando excelência técnica e cuidado com cada cidadão.

Hoje, com orgulho e merecimento, Janiceli celebra mais um grande passo: a abertura da Clínica Janiceli Sales, empreendimento que leva seu nome, sua história e seus valores. Uma conquista que simboliza não apenas sucesso profissional, mas também a inspiração que ela representa enquanto mulher, cidadã e empreendedora de São José de Mipibu.

Por sua trajetória exemplar, por sua dedicação ao próximo e por elevar o nome do nosso município com seu trabalho, reconhecemos e homenageamos Janiceli Sales da Costa com honra ao mérito. São José de Mipibu se orgulha de você.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2025.

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025 que "Dispõe sobre a concessão da 'Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi' a Sra. JANICELI SALES DA COSTA.", de autoria da Vereadora Rosiane Pereira de Lima Rafael.

A proposição em questão esteve em pauta na 22ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.


FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator


MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente


ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente